



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 67/2024 de 26 de janeiro de 2024.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL DENTORA DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

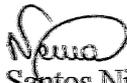
### **PORTARIA**

ART.1º- Concede à servidora municipal Geanete Terezinha Cavalheiro Canabarro, matrícula 225, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 31/01/2023 a 29/01/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 29/01/2024 a 27/02/2024.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
26/01/24 a 26/02/24